

# O IPHAN no Licenciamento Ambiental: diálogos e perspectivas jurídicas



Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO  
FEDERAL

# Licenciamento Ambiental:

A necessidade de Segurança Jurídica  
para a construção do  
Desenvolvimento Sustentável



O IPHAN no Licenciamento Ambiental:  
diálogos e perspectivas jurídicas

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO  
FEDERAL

# Marcos Saes

- Advogado e Consultor Jurídico;
- Presidente da Comissão de Desenvolvimento e Infraestrutura da OAB/SC;
- Conselheiro do Conselho Estadual do Meio Ambiente de Santa Catarina (CONSEMA/SC);
- Presidente da Comissão Ambiental do Instituto Brasileiro de Direito Imobiliário (IBRADIM);
- Consultor da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC);
- Consultor da Comissão de Direito Imobiliário da Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC).



**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:  
diálogos e perspectivas jurídicas**

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO  
FEDERAL

# INTRODUÇÃO – ATOS NORMATIVOS DE DESTAQUE

- **Educação Ambiental:** CRFB/1988, Art. 225, VI (em todos os níveis de ensino); Lei n. 9.795/1999 (Política Nacional de Educação Ambiental)
- **Código Florestal de 1965** – Lei n. 4.771/1965: motivação e aprovação
- **Política Nacional do Meio Ambiente** – Lei n. 6.938/1981: Compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a preservação da qualidade ambiental (art. 4º, I)
- **Resolução CONAMA n. 01/1986:** EIA/Rima
- Constituição da República: Arts. 225 (**direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado**); 170 (**ordem econômica fundada na livre iniciativa**); 1º, IV (**livre iniciativa como fundamento da República**), e 3º, II (**desenvolvimento nacional como objetivo fundamental da República**)
- Constituição da República : Art. 216 e 216-A (**patrimônio cultural brasileiro**)
- **Resolução CONAMA n. 237/97:** Licenciamento Ambiental
- **Lei Complementar n. 140/2011 e Decreto Federal n. 8.437/2015:** Competência para Licenciamento Ambiental
- **Constituição da República:** Arts. 23, 24 e 109 (**competências estabelecidas pela Constituição**)



**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:  
diálogos e perspectivas jurídicas**

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO  
FEDERAL

# LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Constituição Federal de 1988  
Mata Atlântica  
Ministério Público  
Judiciário  
Audiência Pública  
Lei n. 6.938/81  
IBAMA  
Resolução Conama n. 06/86  
Áreas de Preservação Permanente  
Ação Civil Pública  
Decreto n. 6.514/08  
Lei n. 9.605/98  
Política Nacional do Meio Ambiente  
Resolução Conama n. 01/86  
Laudos  
Decreto n. 6.848/09  
EIA/RIMA  
IPHAN  
Lei n. 10.257/01  
Sistema Nacional de Unidades de Conservação  
Decreto n. 99.274/90  
Lei n. 10.406/02  
ICMBio  
Decreto n. 5.209/04  
Lei n. 7847/85  
ORGÃOS ESTADUAIS  
Decreto n. 5.209/04  
Lei n. 7347/06  
Decreto n. 6.848/09  
ORGÃOS MUNICIPAIS  
IN IPHAN n. 01/88  
Lei n. 5.197/67  
Decreto n. 9.388/96  
Lei n. 11.428/06  
Prefeituras  
Resolução Conama n. 08/90  
Lei n. 12.551/2012  
Resolução Conama n. 428/09  
Lei Complementar n. 140/11  
IN FUNAI n. 01/12  
Resolução Conama n. 427/09  
NBR 15.287/05  
resíduos  
Poluição  
Embargos  
Auto de infração  
NBR 6.484/01 ABNT



O IPHAN no Licenciamento Ambiental:  
diálogos e perspectivas jurídicas

Apoio:



Realização:

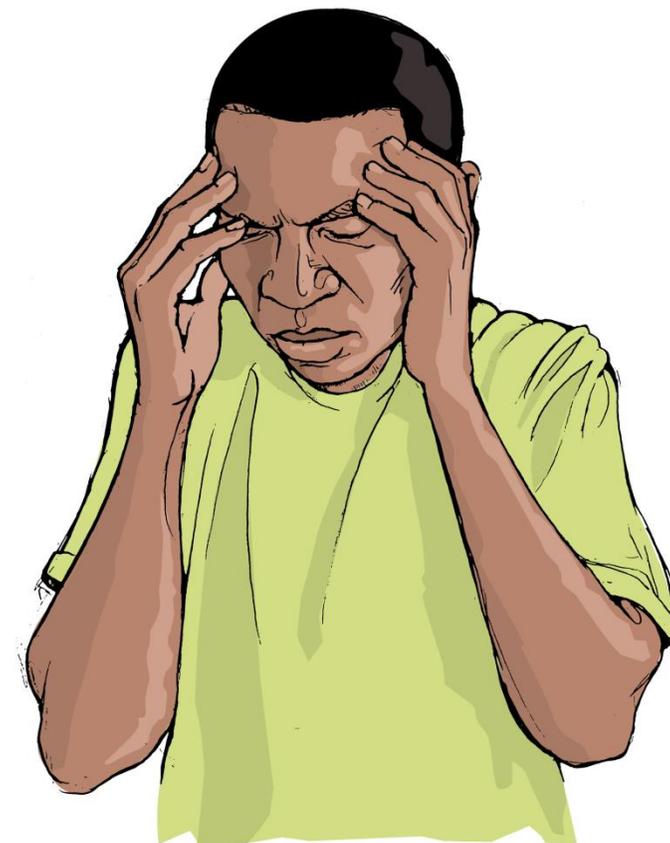


MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL

# Licenciamento Ambiental

- *“Procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso”.* (Resolução CONAMA n. 237/1997, art. 1º, I);
- Trata-se de estudo **técnico**, mas que não pode prescindir de apoio **jurídico**;
- **É preciso antecipar problemas para evitar “dores de cabeça” desnecessárias;**



**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:  
diálogos e perspectivas jurídicas**

Apoio:



Realização:

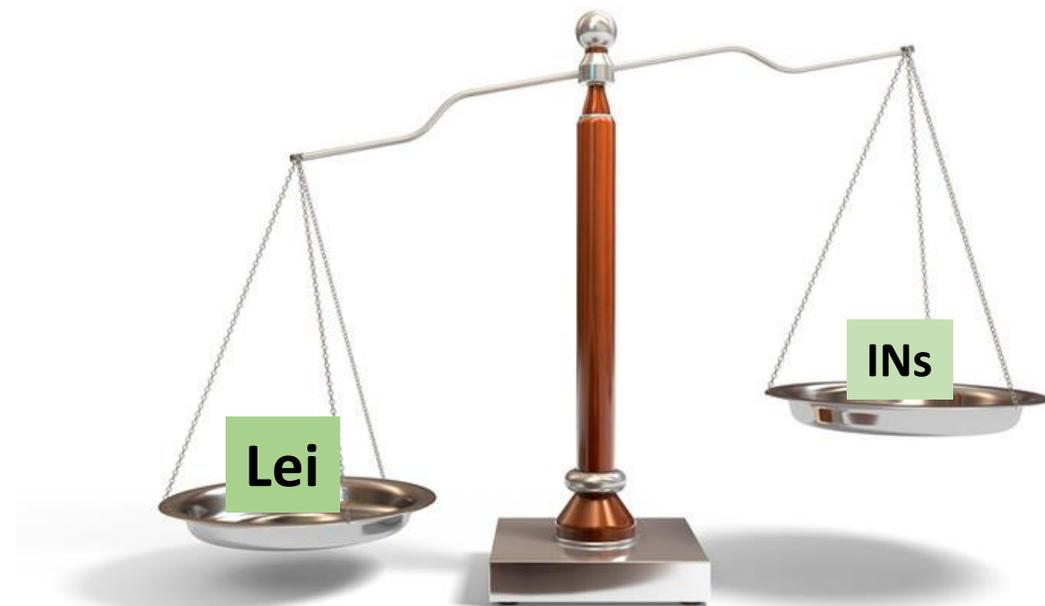


MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO  
FEDERAL

# Licenciamento Ambiental

- **Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA** – Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei n. 6.938/1981, art. 6º);
- Conselho Nacional do Meio Ambiente (**CONAMA**) – Conselhos Estaduais do Meio Ambiente (**CONSEMAS**) – Conselhos Municipais de Defesa do Meio Ambiente (**COMDEMAS**);
- Consagração do **Princípio da Precaução**;
- Legislação Aplicável: **Instruções Normativas X Leis** (Art. 5º, II, CRFB/1988 – princípio da legalidade);
- **Órgãos intervenientes** (ICMBio, Fundação Palmares, FUNAI, IPHAN).



**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:  
diálogos e perspectivas jurídicas**

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

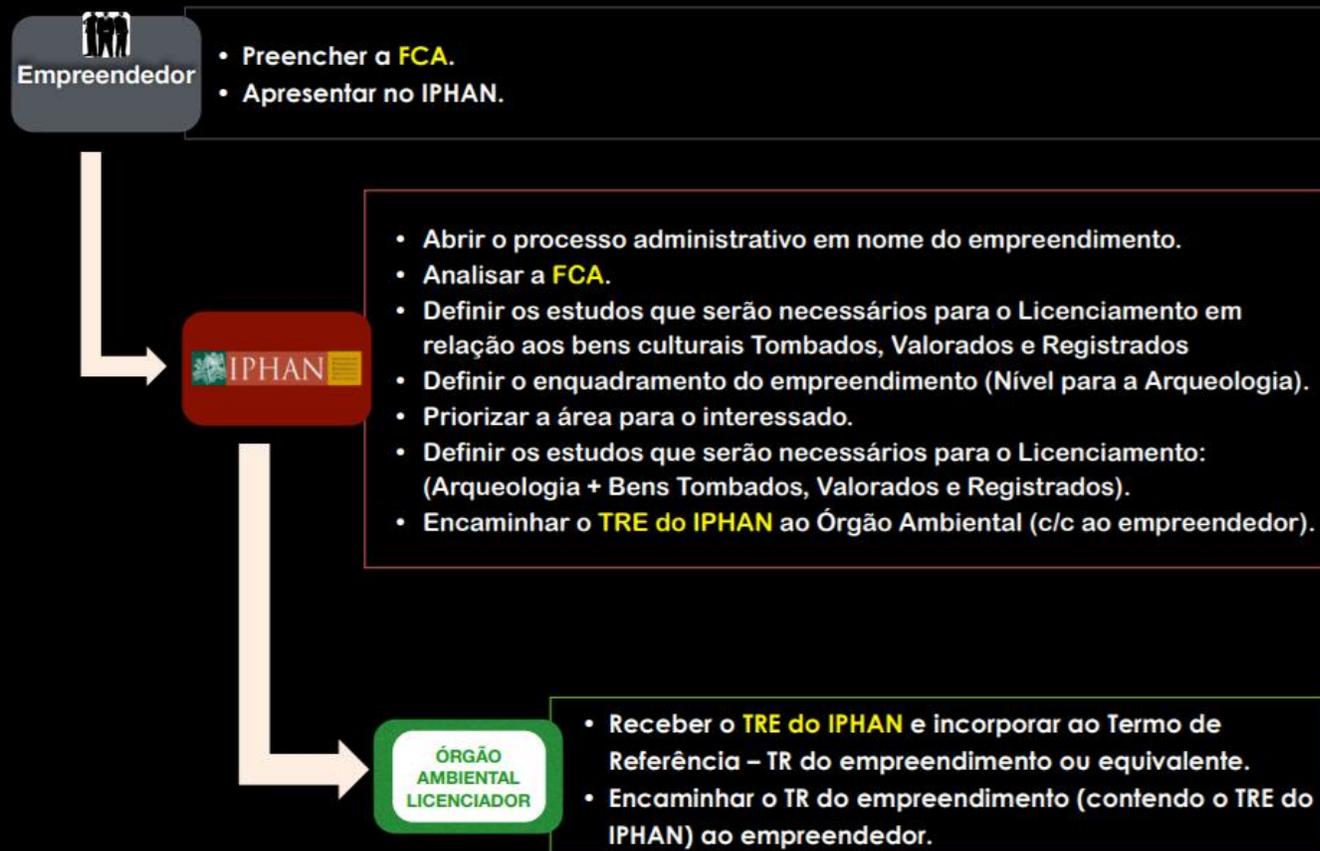
GOVERNO  
FEDERAL

# IPHAN

- Lei Federal n. 13.653/2018 – Regulamentação da profissão de arqueólogo;
- Instrução Normativa n. 01/2015; 
- Problemas;
- Judicialização;
- “Processo de Licenciamento Ambiental como forma de estudar e salvaguardar o Patrimônio Histórico”

## Caracterização do Empreendimento Fluxo Geral para a FCA

Vs: nº01-06/2015



O IPHAN no Licenciamento Ambiental:  
diálogos e perspectivas jurídicas

Apoio:



Realização:



# PL 3.729/2004 – Lei Geral do Licenciamento Ambiental

## Objetivos e vantagens

- Regular e unificar procedimentos;
- Estipular sistemática e prazos;
- Regular a participação dos intervenientes;
- **Ter uma Lei.**



O IPHAN no Licenciamento Ambiental:  
diálogos e perspectivas jurídicas

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO  
FEDERAL

# Desenvolvimento Sustentável

- Necessidade de **harmonização** entre os ditames da Constituição Federal;
- Gerar riquezas **respeitando o Meio Ambiente**;
- “Quando princípios ocupam o lugar das leis, cedo ou tarde teremos problemas”.



O IPHAN no Licenciamento Ambiental:  
diálogos e perspectivas jurídicas

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO  
FEDERAL

# Construção da Segurança Jurídica

- Previsibilidade;
- Novo Código de Processo Civil;
- Regras claras com respeito ao trabalho técnico;
- Poder Legislativo legisla, Poder Executivo executa e Poder Judiciário julga;
- Respeito às leis (*hard case*).



**O IPHAN no Licenciamento Ambiental:  
diálogos e perspectivas jurídicas**

Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO  
FEDERAL

# OBRIGADO!

**Marcos André Bruxel Saes**

marcos@saesadvogados.com.br

(21) 98207-9141



Apoio:



Realização:



MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO  
FEDERAL